PARANAPANEMA



COMUNICADO AO MERCADO

Dias D'Ávila/BA, 23 de novembro de 2026. A **PARANAPANEMA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ("Companhia", B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, nos termos da legislação vigente, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CVM nº 44/21 e a Lei 6.404/76, vem a público informar que recebeu, no último dia 19 de novembro, o comunicado anexo da acionista **Platina Portfolio LLC – Banco UBS Pactual S/A**, em atenção à obrigação prevista no artigo 12 da referida Resolução. A Companhia esclarece, nesse sentido, que, conforme o mais recente relatório de posição acionária emitido pelo escriturador, o acionista supracitado detém 352.104.566 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e quatro mil, quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias da Companhia, correspondentes a aproximadamente **8,34%** (oito vírgula trinta e quatro por cento) do capital social.

Nos termos da comunicação recebida, a participação adquirida pela acionista **Platina Portfolio LLC – Banco UBS Pactual S/A** decorre da conversão de 1 (uma) debênture de sua titularidade, proveniente da 11ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Provada da Companhia, e tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção presente de alterar sua composição de controle ou sua estrutura administrativa, e não visa atingir percentual específico de participação. O acionista informa, ainda, que não detém outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações da Companhia, tampouco celebrou contratos ou acordos regulando o exercício de direitos de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia ressalta, por fim, que não possui informações adicionais, e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste comunicado, de acordo com as melhores práticas de governança corporativa e com a legislação vigente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Álvaro André Vieira Cunha
Diretor Jurídico e de Relações com Investidores

Anexo I

Docusign Envelope ID: F29464D1-777A-8459-8046-95D9FDFEB987

São Paulo, 19 de novembro de 2026

À PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

At.: Diretor de Relações com Investidores, Sr. Álvaro André Vieira Cunha

Ref.: Comunicação de aquisição de participação acionária relevante

Prezados Senhores,

PLATINA PORTFOLIO LLC - BANCO UBS PACTUAL S/A, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Wilmington, 19808, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.227.199/0001-01 ("**Platina**"), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44"), vem, por meio desta, comunicar a V.Sas. que, em 29 de outubro de 2026, data da homologação do respectivo aumento de capital pelo Conselho de Administração da Companhia, em decorrência da conversão da 1 (uma) debênture de sua titularidade, oriunda da 11ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), sua participação direta ultrapassou o patamar de 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. Nesta data, a Platina é titular de 352.104.566 (trezentos e cinquenta e dois milhões, cento e quatro mil, quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de aproximadamente 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Platina informa, ainda, que não é titular de outros valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo debêntures conversíveis em ações, nem de instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia, sejam de liquidação física ou financeira.

A Platina informa que a participação tem por objetivo o investimento na Companhia, sem a intenção presente de alterar sua composição de controle ou sua estrutura administrativa, e não visa atingir percentual específico de participação.

Adicionalmente, a Platina declara que não é parte de acordos ou contratos que regulem o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, nos termos do art. 12, inciso V, da Resolução CVM 44 e para os fins do art. 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Platina informa que seu representante legal no Brasil é o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45.

Docusign Envelope ID: F29464D1-777A-8459-8046-95D9FDFEB987

Solicita-se ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia que transmita as informações acima à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do art. 12 da Resolução CVM 44.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:
C17D4D82C101477...

PLATINA PORTFOLIO LLC - BANCO UBS PACTUAL S/A

Por: Eduardo da Silva Coutinho

Cargo: Administrador (Manager)